



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

Correspondência entre as classes das habilitações constantes nos Alvarás das Empresas da Construção e os valores máximos de obra que cada uma delas permite realizar

A correspondência entre as **classes de habilitações** (categorias/subcategorias) contidas nos alvarás das empresas de construção e os **valores máximos de obra** que cada uma delas permite realizar, foi publicada pela Portaria n.º 119/2012, de 3 de abril, oportunamente retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2012, de 23 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 27/2012, de 30 de maio.

Assim, o valor das “Classes de Alvarás” atualmente em vigor são as seguintes:

| Classes das Habilitações | Valores das Obras (em euros) |
|---------------------------------|---|
| Classe 1 | até 166 000 |
| Classe 2 | até 332 000 |
| Classe 3 | até 664 000 |
| Classe 4 | até 1 328 000 |
| Classe 5 | até 2 656 000 |
| Classe 6 | até 5 312 000 |
| Classe 7 | até 10 624 000 |
| Classe 8 | até 16 600 000 |
| Classe 9 | acima de 16 600 000 |

Esta portaria entrou em vigor no dia **1 de maio de 2012**, revogando a Portaria n.º 57/2011, de 28 de janeiro.

AICCOPN, 29 de novembro de 2013